



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 13/10/2015

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 096/2015

Autoria do vereador Ticola

Proíbe tráfego de veículos de carga na Avenida Nelson Moggi, no perímetro urbano do Município de Sinop/MT, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 097/2015

Autoria do vereador Brandão

Dá nome de "Avenida Yara Dias" à Estrada Claudete.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 098/2015

Autoria do vereador Brandão

Dá nome de "Unidade de Pronto Atendimento Dra. Anete Maria Mota Maria" à UPA, situada na Avenida André Maggi, nº 7077, no Jardim das Acácias.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 099/2015

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Revoga a Lei nº 1382/2010, de 19 de outubro de 2010.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Projeto de Lei nº 100/2015

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Dispõe sobre divulgação de demanda atendida e lista de espera por vagas nas Creches e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2015

Autoria do vereador Brandão e vereadores

Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Sra. Marlete Dacroce.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 079/2015

Autoria dos vereadores Brandão e Josi Palmasola

Autoriza a empresa concessionária dos serviços de água e esgoto de Sinop, denominada "Águas de Sinop", a debitar nas contas de água de seus usuários doações de valores em favor da REFECSS - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop, e dá outras providências.

2ª votação

Projeto de Lei nº 081/2015

Autoria do vereador Fernando Assunção

Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência nos parques e áreas de lazer no âmbito do Município de Sinop e dá outras providências.

2ª votação

Projeto de Lei nº 062/2015

Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 955.864,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer nº 122/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 062/2015, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 036/2015

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 062/2015, de autoria do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Projeto de Lei nº 083/2015

Autoria dos vereadores Josi Palmasola e Brandão

Autoriza a empresa concessionária dos serviços de água e esgoto de Sinop, denominada “Águas de Sinop”, a debitar nas contas de água de seus usuários, doações de valores em favor da APAMS – Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop, e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 123/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 083/2015, de autoria dos vereadores Josi Palmasola e Brandão.

Projeto de Lei nº 086/2015

Autoria do vereador Brandão

Institui o “Novembro Azul”, dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.

1ª votação

Parecer nº 124/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 086/2015, de autoria do vereador Brandão.

Parecer nº 012/2015

Autoria da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 086/2015, de autoria do vereador Brandão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Gabriel Vasconcelos de Abreu.

1ª votação

Parecer nº 126/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2015, de autoria do vereador Carlão Coca-Cola e vereadores.

Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Arno Martins.

1ª votação

Parecer nº 127/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2015, de autoria do vereador Carlão Coca-Cola e vereadores.

Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2015

Autoria do vereador Nevaldir Graf - Ticha

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor José Kloch.

1ª votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Parecer nº 128/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2015, de autoria do vereador Nevaldir Graf - Ticha.

Moção de Aplauso nº 031/2015

Autoria do vereador Brandão e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso aos organizadores da 3ª Caminhada Rosa da REFECCS, realizada em 26 de setembro último.

Requerimento nº 041/2015

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que remetam ao Poder Legislativo as informações que especifica, sobre o funcionamento do Cemitério Municipal Santo Antônio.

Indicação nº 575/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar melhorias nos pontos de ônibus das Ruas João Pedro Moreira de Carvalho e Ênio Pipino

Indicação nº 576/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir quebra molas na Rua Projetada I, no Bairro Villa Lobos.

Indicação nº 577/2015

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Edna Mara Baco Nogueira - Secretária Municipal da Diversidade Cultural, a necessidade de providenciar a manutenção do condicionador de ar da Biblioteca Pública Municipal.

Indicação nº 578/2015

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade de realizar plantão aos finais de semana com os fiscais de tributação para realizar fiscalização de vendedores ambulantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 579/2015

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de manutenção na sinalização horizontal da Avenida das Itaúbas, entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida dos Tarumãs.

Indicação nº 580/2015

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de instalar ar condicionado na Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão.

Indicação nº 581/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a recuperação asfáltica na rotatória da Avenida dos Jequitibás, situada defronte a Casa Aurora.

Indicação nº 582/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de instalação de uma Academia da Terceira Idade na rotatória da Avenida das Itaúbas com a Avenida dos Flamboyants.

Indicação nº 583/2015

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantação de faixa e sinalizações defronte ao Centro Educacional Lindolfo José Trierweiller, no cruzamento da Rua dos Cambarás com a Avenida André Maggi, no Bairro Jardim Novo Estado.

Indicação nº 584/2015

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpar o valetão da Avenida Paulista, fundos do CMEI Toda Gente.

Indicação nº 585/2015

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de trocar as lâmpadas queimadas em volta do Estádio Municipal Massami Uriu.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de outubro de 2015.

Mauro Garcia
Presidente

Ticola
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>681/2015</u> DATA: <u>08 / 10 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 : 45</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>096 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: Vereador Edilson Rocha Ribeiro Ticola

Proíbe tráfego de veículos de carga, na avenida Nelson Moggi, no perímetro urbano do Município de Sinop/MT, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

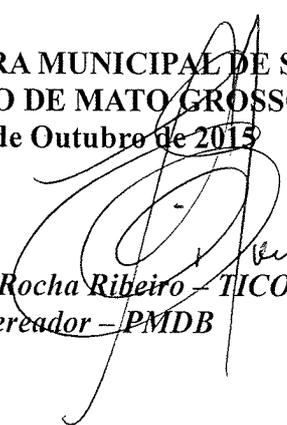
Art. 1º – Fica proibido o tráfego de veículos de carga com peso ou carga acima de 8 (oito) toneladas, na Avenida Nelson Moggi, no perímetro urbano do Município de Sinop/MT.

Parágrafo Único: Os limites e confrontações da Avenida Nélsom Moggi, bem como a extensão, estão descrito na Lei Nº 2111 de 06 de Abril de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de Outubro de 2015


Edilson Rocha Ribeiro – TICOLA
Vereador – PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>096/2015</u>
--	--	--------------------

Autor: Vereador Edilson Rocha Ribeiro Ticola

Mensagem do Projeto

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

O projeto de lei, que visa disciplinar o tráfego de veículos de carga com peso ou transportando cargas acima de 8 (oito) toneladas, na Avenida Nelson Moggi no perímetro urbano do município de Sinop/MT, objetiva promover um pouco mais de segurança aos usuários no trânsito e preservar o patrimônio público, sendo que em virtude do peso esses veículos danificam a malha viária, trazendo maiores custos para a manutenção.

Esses veículos de que trata a lei acabam por ocupar muito espaço de vagas de acostamento, tirando a visibilidade dos condutores de veículos em geral, trazendo assim alguns problemas para o trânsito nessa via, os quais podem ser evitados com a aprovação da referida proposta. Sabemos que compete ao município planejar, regulamentar e operar o trânsito em suas vias públicas, bem como implantar medidas de redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, nos termos dos incisos II e XVI do artigo 24, da Lei Federal Nº 9.503 (Código de Trânsito Brasileiro).

Diante do exposto, conto com a compreensão apoio, e aprovação de mais essa propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de Outubro de 2015

Edilson Rocha Ribeiro - TICOLA
Vereador - PMDB

LEI Nº 2111/2015

DATA: 06 de abril de 2015

SÚMULA: Cria a Avenida Nelson Moggi e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei cria a Avenida Nelson Moggi, de acordo com o Memorial Descritivo, conforme segue:

I – A poligonal tem início no marco M1, daí segue no azimute 57°58'31", confrontando com a Estrada Ruth, na distância de 36,01m, até o marco M2; daí segue no azimute 148°28'00", confrontando com o Lote 80, na distância de 547,86m, até o marco M3; daí segue com o arco a esquerda de 93,61m e raio de 182,18m, confrontando com o Lote 80, até o marco M4; daí segue no azimute 227°59'49", confrontando com o Ribeirão Curupy, na distância de 40,13m até o marco M5; daí segue com o arco à direita de 95,44m e raio de 227,67m, confrontando com o Lote 80, até o marco M6; daí segue no azimute 329°06'20", confrontando com o Lote 80, na distância de 550,76m, até o marco M1 ponto inicial deste caminamento.

Art. 2º. A Avenida Nelson Moggi tem uma extensão de 23.180,00 m (vinte e três mil, cento e oitenta metros).

Art. 3º. Os limites e confrontações da Avenida Nelson Moggi estão dispostos no Memorial Descritivo, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 06 de abril de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 08/04/2015
EDIÇÃO: 2201
PÁG. 345



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTÓCOLO Nº <u>682/2015</u> DATA: <u>08 / 30 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 20</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>097 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Dá nome de " AVENIDA YARA DIAS", a estrada Claudete.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada " Avenida Yara Dias, à estrada Claudete, com aproximadamente 2.130,00 metros de comprimento e 40,00 metros de largura, localizada entre a Av. Joaquim Socrepa e a Avenida Oscar Niemeyer, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Brandão
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>097 / 2015</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores vereadores

O Vereador que esta subscreve, observadas as normas regimentais submete à apreciação e deliberação desta Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da estrada Claudete, com aproximadamente 2.130,00 metros de comprimento e 40,00 metros de largura, localizada entre a Av. Joaquim Socrepa e a Avenida Oscar Niemeyer, que passará a se chamar Avenida Yara Dias.

Yara Dias, filha de Enéas Caron Dias e Elda Caron Dias, nasceu em 27 de Maio de 1943 em São Paulo Capital. A mais velha entre três irmãos, desde adolescente batalhou para ajudar nas despesas da casa, iniciou sua vida profissional trabalhando em um banco na capital paulista e desde então atuava trabalhando com números.

Mudou-se para Sinop em 1984, trazendo consigo, sua mãe Elda e o seu sobrinho Caio, um mês depois o restante da família, a sua irmã Celina, o cunhado Antonio Carlos e a sobrinha Renata mudavam-se para Sinop definitivamente.

Yara Dias nunca se casou, solteira por convicção, fez de seus sobrinhos, seus próprios filhos (Caio, Renata, Luciana e Alex) e de seus cunhados, verdadeiros irmãos, (Vanidia e Antonio Carlos Martins).

“Tia” Yara chegou em Sinop pela primeira vez em 1977, Durante sua permanência em Sinop, foi sócia proprietária de duas farmácias, a Droga Nova (sócia com seu cunhado Antônio Carlos) e a Drogaria Avenida (sócia com o Sr. Ismael Rodrigues) e por fim, gerente financeira do da Lotte Empreendimentos, onde trabalhou até antes de adoecer.

Sua marca registrada como profissional, foi sempre a eficiência, retidão e total dedicação nos afazeres. Também sempre se envolvida com ações sociais, presidindo por muitos anos o “Instituto Aidê Ribeiro” .



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>097 / 2015</u>
--	--	----------------------

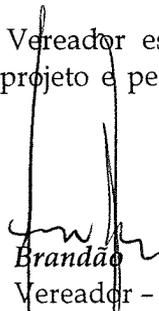
Autor: VEREADOR BRANDÃO

A "Tia Yara", como era conhecida, foi Colaboradora na fundação da Igreja Adventista do Jardim Paulista II, igreja que ela própria doou o terreno para sua edificação e permaneceu como tesoureira da Igreja até seus últimos dias de vida, sendo que, recentemente, ganhou um premio de melhor tesoureira das Igrejas Adventistas de todo o Mato Grosso.

Em Maio deste ano, descobriu que tinha um tumor na região do fígado e vias biliares, lutou bravamente contra este câncer, sempre brincalhona e sorridente, sem reclamar ou lamentar, forte como um touro, foi derrotada pela doença.

Todos que conviveram com a "Tia" Yara podem atestar que ela era severa e rígida como profissional, porém, sempre tinha uma palavra amiga para aconselhar, este era seu segundo ofício, pois sempre esteve envolvida em resgatar vidas e ajudar o próximo. Com certeza, fez diferença na vida de inúmeras pessoas das comunidades de chácaras do São Cristóvão, Jardim Paulista e redondezas .

Por isso, entende esse Vereador estar evidenciada a pertinência da matéria apresentada através do presente projeto e peço o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

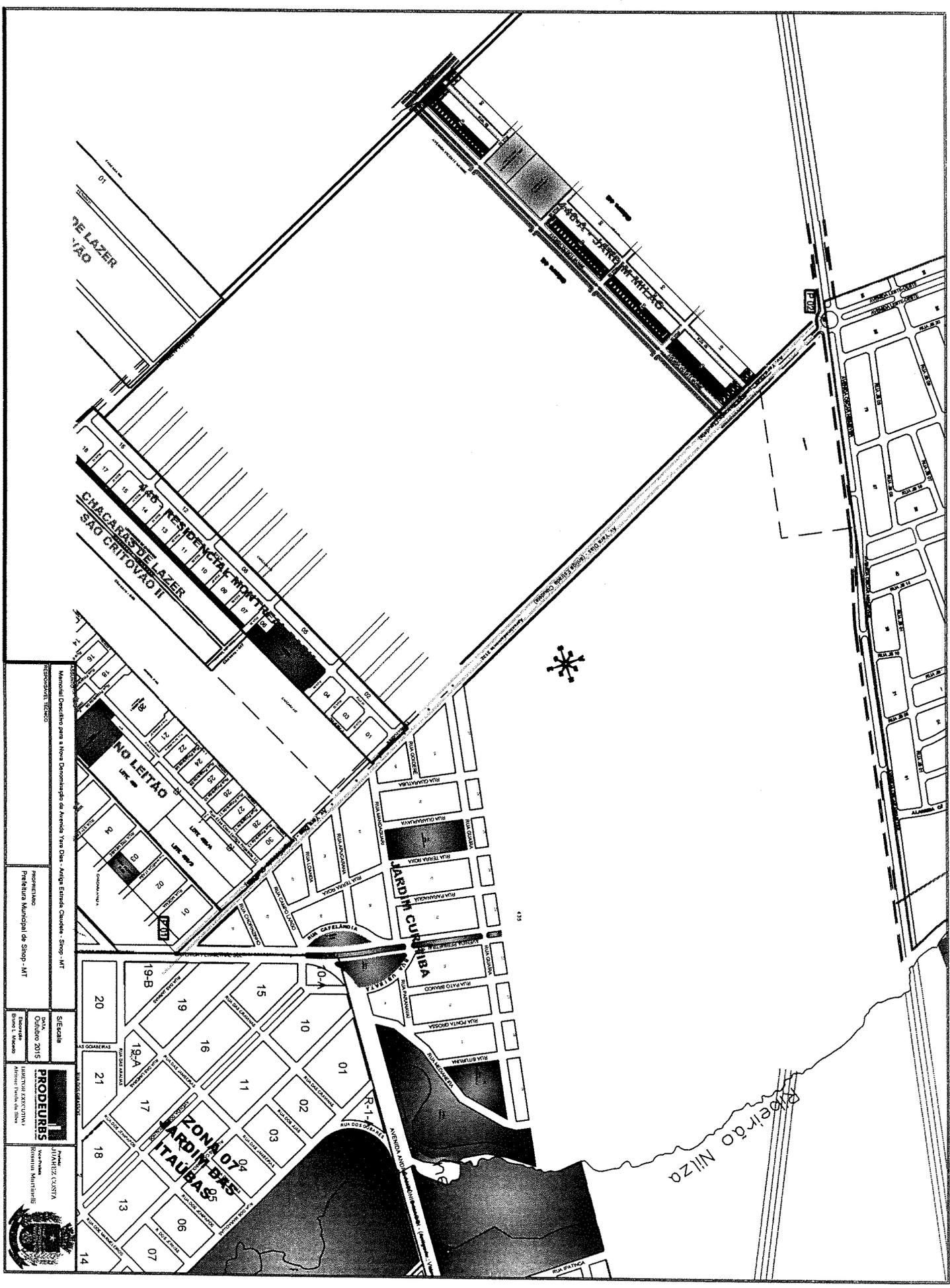

Brandão
Vereador - SD

MEMORIAL DESCRITIVO Da nova Denominação à Avenida

O presente memorial da criação da Avenida Yara Dias, com aproximadamente 2.130,00m e Largura de 40,00m entre a Av. Joaquim Socrepa e a Avenida Oscar Niemeyer tendo a mesma as descrições que se seguem:

Inicia a referida Avenida no Ponto 01 (P 01), localizado junto a linha de Bordo esquerdo, sentido oeste da Avenida Joaquim Socrepa, Segue em Linha Reta para o Sudoeste, numa extensão de aproximadamente 2.130,00m e largura de 40,00m, até o Ponto 02 (P 02) final da avenida, no encontro da Avenida dos Oscar Niemeyer.

ASSUNTO: Memorial Descritivo para a Nova Denominação da Avenida Yara Dias - Antiga Estrada Claudete - Sinop - MT		S/Escala	 PRODEURBS	Prefeito: JUÁREZ COSTA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		DATA: Outubro 2015		Vice-Prefeita: Rosana Martinelli	
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT		Elaboração: Bruno L. Macedo		DIRETOR EXECUTIVO Alcione Paula da Silva	



Memorial Descritivo para a Nova Denominação da Avenida 'Vila Ota' - Antiga Estrada Caudea - Shop - MT

Responsável Técnico

Proprietário

Prefeitura Municipal de Sinop - MT

Símbolos

Outubro 2015

PRODEURS

DIRETORIA EXECUTIVA

Av. Brasil, 400 - Sinop





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>683/2015</u> DATA: <u>08/10/2015</u> HORÁRIO: <u>14:20</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>098/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Dá nome de " Unidade de Pronto Atendimento Dra. Anete Maria Mota Maria", à UPA, situada na Avenida André Antônio Maggi, n.º 7077, Jd. Acácias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada " Unidade de Pronto Atendimento Dra. Anete Maria Mota Maria", à UPA, situada na Avenida André Antônio Maggi, n.º 7077, Jd. Acácias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em


Brandão

Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>098</u> <u>2015</u>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores vereadores

O Vereador que esta subscreve, observadas as normas regimentais submete à apreciação e deliberação desta Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da UPA, situada na Avenida André Antônio Maggi, n.º 7077, Jd. Acácias como Unidade de Pronto Atendimento Dra. Anete Maria Mota Maria.

O presente Projeto visa homenagear a Dra. Anete Maria Mota Maria, pioneira no município e que teve sua vida dedicada a salvar vidas exercendo a profissão de médica.

Anete Maria Mota Maria tinha 66 anos, casada com o Dr. Euclides Maria desde o ano de 1973, mudou-se para o município de Sinop no ano de 1981, tornando-se assim, a primeira médica pediatra sinopense, sendo que, no ano de 1984 inaugurou o Hospital Infantil Menino Jesus, que localizava-se na Rua dos Cajueiros, n.º 518, tendo este hospital encerrado suas atividades no ano de 2000.

Atualmente trabalhava no Hospital Dois Pinheiros, local este que trabalhou até o dia de seu falecimento.

Anete Maria Mota Maria era mãe de três filhos, sendo eles: Fabrício Mota Maria, Rodrigo Juliano Mota Maria e Michela Andressa Mota Maria, e avó de três netos; Bruna, Gabriel e Izadora, sendo que, na data de 02/10/2015, teve sua linda trajetória de vida interrompida em decorrência de um Acidente Vascular Cerebral.

A pessoa de Anete Maria será eternamente lembrada em nosso meio e por esta razão nada mais justo do que eternizá-la e homenageá-la colocando seu nome como denominação de um das principais unidades de saúde de Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>098 / 2015</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Por isso, entende esse Vereador estar evidenciada a pertinência da matéria apresentada através do presente projeto e peço o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

Brandão
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>684/2015</u> DATA: <u>08/30/2015</u> HORÁRIO: <u>14:40</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i></p>	<p>Nº <u>099/2015</u></p>
---	---	---------------------------

Autor:

VEREADOR HEDVALDO COSTA - PSB

Revoga a Lei nº 1385/2010, de 19 de outubro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1385/2010, de 19 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Hedvaldo Costa
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>099</u> / <u>2015</u>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR HEDVALDO COSTA - PSB

MENSAGEM AO PROJETO

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

A presente matéria tem o objetivo de revogar a Lei Municipal nº 1385/2010, que deu nova denominação à Rua dos Hibiscos, localizada no bairro Jardim Primavera.

Sua revogação implicará no retorno de seu nome original, atendendo assim à solicitação dos moradores daquela localidade.


Hedvaldo Costa
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>685/2015</u> DATA: <u>08/10/2015</u> HORÁRIO: <u>35:00</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>100/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Dispõe sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas nas Creches e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação divulgará em cada unidade escolar que atende crianças de 0 a 05 anos, em local visível e de amplo acesso, informações sobre a demanda atendida e a lista de espera por vagas.

§ 1º - A divulgação de que trata o *caput* deverá ser realizada por meio da página eletrônica da prefeitura municipal, que deverá ser atualizada a cada três meses e também, de forma presencial no espaço de cada Creche e Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no formato de painel ou mural, onde deverá constar em uma lista as crianças atendidas por cada unidade e em outra, nomes das crianças que esperam pela vaga naquele local e a data da inscrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>100/2015</u>
--	--	--------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

§ 2º - As Creches e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) devem atualizar a lista trimestralmente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Ademir A. Bortoli
Ver. PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
--	--	------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Mensagem ao projeto de lei

O Projeto de Lei sobre a lista de vaga nas Creches e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), atende um clamor da população que exige mais transparência no processo de vagas, dessa forma, os pais podem acompanhar a demanda por vagas e saber exatamente qual a posição de seu filho na lista de espera.

É um direito de cada cidadão o acesso a informação, e um dever da administração pública a transparência na condução deste processo.

Considerando a educação uma prioridade para a administração pública, é fundamental que estes dados, relacionados ao acesso à educação infantil, estejam constantemente atualizados a fim de nortear os investimentos públicos da cidade.

Na perspectiva de contribuir para a garantia de uma escola pública ainda mais acessível e transparente é que apresentamos o presente projeto, para o qual, contamos com o apoio dos nobres edis.

Ademir A. Bortoli

Ver. PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>686/2015</u> DATA: <u>08 / 30 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 20</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>057 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense
Benemérito a Senhora MARLETE
DACROCE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP -
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a
Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã
Sinopense Benemérita a senhora MARLETE DACROCE, como reconhecimento do
Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2015.

[Handwritten Signature]
Brandão
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>057 / 2015</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Marlete Dacroce, iniciou sua carreira como professora no dia 15/03/1984 na Escola Municipal Rural Brígida, quando Sinop ainda atendia Claudia, Vera, Santa Carmem, Marcelândia e União do Sul, exercendo, além do ofício de professora, serviço de merendeira, zeladora e serviços gerais.

Em 1993 passou no primeiro Concurso Público do Município de Sinop, sendo que, no ano de 1994, mesmo morando na Comunidade Brígida, assumiu classes seriadas de 2ª, 3ª e 4ª séries na Escola Uilbaldo Vieira Gobbo, deslocava-se desta forma, a uma distância de 9 Km todos os dias.

Em 1993 foi aprovada no primeiro vestibular para Pedagogia na UNEMAT/MT, formando-se no ano 2000.

No ano de 1997 mudou-se para a sede do Município de Sinop, assumindo classes seriadas com muitos alunos para alfabetizar juntamente com alunos especiais na Escola M. Sadao Watanabe permanecendo até 1998 e, em 1999, assumiu a Orientação Pedagógica na Escola M. Boa Esperança hoje (Armando Dias)

Em 2001 lecionou na Escola M. Jardim Paraíso, com classes de alfabetização e não havia atendimento aos alunos com deficiência.

No ano de 2002, laborou na Cheche Municipal Alvorada, e nos anos de 2003 e 2004, lecionou na Escola Municipal Thiago Aranda Martin, (CAIC), onde assumiu a turma do "SE LIGA" do projeto Ayrton Senna", alfabetizando alunos em idade e série defasados. Nesta ação quem ia para essas classes eram alunos com problemas de Aprendizagem, Deficiência Mental, Discalculia, Dislexia, problemas afetivos e de comportamento que por algum motivo não aprendiam então eram colocados todos juntos numa mesma classe.

Foi assim que Marlete Dacroce começou a buscar apoio para trabalhar projetos que viessem para amenizar os conflitos, o Bullying e a vulgarização do ser humano. Neste período cursou Especialização em: (Gestão Escolar; Educação Especial; Psicopedagogia Clínica e Institucional; Educação Infantil e Alfabetização).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>057 / 2015</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

De julho de 2004 a 2008 assumiu a Coordenação Pedagógica do Projeto Ayrton Senna, organizando Cronograma de Formações Continuidas a todos os funcionários e buscando a valorização de todos os envolvidos na Instituição com resultados excelentes.

De 2009 a 2010 afastou-se para o MESTRADO, em Ciências da Educação, Aprovada com louvor no dia 25/11/2011.

Ano de 2011 retomou sua atividade como professora, na escola Municipal Thiago Aranda Martin, uma escola receptora de alunos. A professora Marlete Dacroce podia escolher as turmas por estar à frente na pontuação de atribuição, mas não o fez, (Movida pelo desafio). Assumiu duas turmas de 5ºs anos (alunos com inúmeras dificuldades de aprendizagem, bem como, questões (Bio-psico-Sociais). O desafio era construir uma nova forma de educar, juntando a experiência de anos com a teoria adquirida no mestrado. Assim Surgiu o projeto (Construindo o Caráter através de uma Sexualidade Saudável), das turmas onde a maioria dos professores não faziam questão de entrar para se transformar as melhores da Escola na questão (valores éticos).

Em julho de 2011 deu início ao DOUTORADO em Ciências da Educação. Linha de pesquisas na (Sexualidade Humana) defendendo-o em julho de 2014.

Do ano de 2012 a julho de 2014 afastada motivo de saúde e, mesmo estando com a saúde debilitada, quando procurada, realizou palestras de forma gratuita, pois nunca deixou de atender aos adolescentes e as escolas as quais buscavam seu conhecimento pelo simples prazer de ajudar.

Após defender o doutorado no ano de 2014, agora Dra. Em Ciência da Educação, retornou as atividades na Escola Municipal Rodrigo Damasceno, turmas do 5º e 6º anos. Dando continuidade ao projeto "Sexualidade/Eu quero saber", Orientando os adolescentes resgatando os Valores éticos para uma vida mais harmônica e igualitária.

Em 2015 retornou a Educação Infantil onde teve a oportunidade de colocar na prática o projeto "Eu tenho Valor" com as crianças do Pré II.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>057 / 2015</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

A Dr.^a Marlete Dacroce é apaixonada pela "arte de aprender e ensinar" acredita numa EDUCAÇÃO emancipadora e humanizada, fundamentada no COMPROMISSO e AMOR a profissão, Fez da educação muito mais que uma profissão mas sim uma "verdadeira vocação" e nas palavras desta ilustríssima educadora, "Só poderemos construir um mundo melhor se melhorarmos a nós mesmos primeiramente".

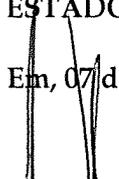
Após mais de 31 um anos lecionando no município de Sinop, a Dr.^a Marlete Dacroce está preste a aposentar-se, porém, jamais abandonará a educação.

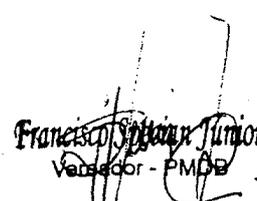
A Dr.^a Marlete Dacroce só tem a agradecer por tudo o que o município de Sinop/MT proporcionou a ela e a seus familiares e têm orgulho por ter participado e vivido a história de um município tão rico e próspero como este, sendo uma das pioneiras do município, que contribuiu muito para o progresso e a educação de Sinop, razão pela qual merece ser agraciado com o Título de Cidadã Sinopense Benemerita.


Roger Schallenberger
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

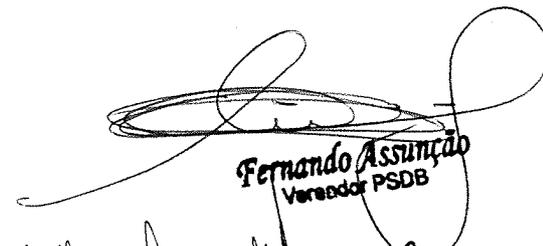
Em, 07 de outubro de 2015.

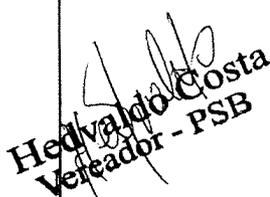

Brandão
Vereador - Solidariedade

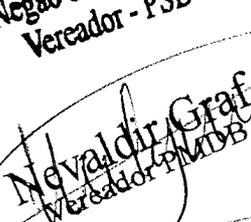

Francisco Siqueira Junior
Vereador - PMDB

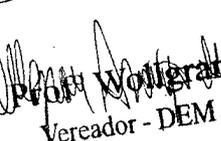

Ademir Bortoli
Vereador - PROS


Negão do Semáforo
Vereador - PSD


Fernando Assunção
Vereador - PSDB


Heivaldo Costa
Vereador - PSB


Nevaldir Graf
Vereador - PMDB


Prof. Wollgeran
Vereador - DEM


Carlão Coca-Cola
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Camara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação

A Sessão Ordinária

05/10/2015

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO Nº <u>590/2015</u> DATA: <u>10 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 40</u> 	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>079 / 2015</u>
---	---	----------------------

Autor:

VEREADOR BRANDÃO JOSI PALMASOLA

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

15/09/2015

Autoriza a empresa concessionária dos serviços de água e esgoto de Sinop, denominada "Águas de Sinop", a debitar nas contas de água de seus usuários doações de valores em favor da REFECCS - Rede feminina de Combate ao Câncer de Sinop, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a empresa concessionária dos serviços de água e esgoto de Sinop, denominada "Águas de Sinop", a inserir diretamente nas contas de água de seus usuários que expressamente e voluntariamente permitirem a cobrança referente à doação de valor de pecúnia à REFECCS - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop.

Art. 2º - Os usuários cadastrados na Águas de Sinop, voluntariamente, poderão autorizar a Autarquia a incluir e a debitar em suas contas de água, valor por cada um deles estipulado, a título de doação, que será destinado à REFECCS - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop.

Art. 3º - A inclusão de importância a título de doação na conta de água é facultativa ao usuário titular da conta de água, e depende de sua prévia e expressa autorização, podendo ser revogada por ele a qualquer momento.

§ 1.º - Será fornecido modelo da autorização aos usuários da Águas de Sinop, conforme anexo I, por meio de envio pelos correios, entrega pelos funcionários da concessionária, ou distribuído por outros meios, com o auxílio de órgãos públicos, entidades e associações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>590/2015</u> DATA: <u>30 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 45</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>079 / 2015</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO JOSI PALMASOLA

§ 2º - O valor mínimo de doação será de R\$ 5,00 (cinco reais), sem limite máximo.

§ 3º - Em caso de inadimplência do usuário no pagamento da conta de água, não incidirá sobre o valor da doação, multa, juros ou correção monetária.

§ 4º - O usuário que não mais desejar efetuar a doação deverá se dirigir à sede da Águas de Sinop e assinar o termo de revogação de doação, conforme modelo do ANEXO II da presente Lei; revogada a autorização do usuário atinente à doação, esta cessará a partir da próxima conta de água.

§ 5º - A qualquer momento, o titular da conta de água poderá se dirigir a sede da Águas de Sinop para solicitar o aumento ou redução do valor da doação, por escrito, mediante o preenchimento de nova autorização (Anexo I).

§ 6º - Na conta de água será incluído um campo, contendo o valor da doação e, na discriminação dos serviços, "doação à REFECSS - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop.

Art. 4º - Todo o montante advindo das doações será disponibilizado à REFECSS até o último dia útil de cada mês, em relação às contas de água pagas dentro do mesmo mês e daquelas de meses anteriores amortizadas em atraso, mediante depósito ou transferência bancária em conta indicada pelo representante legal da REFECSS.

Art. 5º - Toda a verba advinda das doações decorrentes desta Lei será destinadas ao pagamento de despesas da REFECSS, a qual, além das outras obrigações impostas pelas legislação específica vigentes, deverá;

I - fiscalizar a correta destinação e aplicação das verbas; e

II - encaminhar semestralmente, aos Poderes Executivo e Legislativo, relatório pormenorizado da destinação e uso das verbas de que trata esta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>590/2015</u> DATA: <u>30 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 45</u> <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>079</u> <u>2015</u></p>
--	---	----------------------------------

Autor:

VEREADOR BRANDÃO

e JOSI PALMASOLA

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Brandão

Vereador - SD

Josi Palmasola
Josi Palmasola
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTÓCOLO Nº <u>590/2016</u> DATA: <u>30 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 45</u></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i></p>	<p>Nº <u>079 / 2015</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores vereadores

O Vereador que esta subscreve, observadas as normas regimentais, submete à apreciação e deliberação desta Casa o incluso Projeto de Lei que autoriza a empresa concessionário dos serviços de água e esgoto de Sinop denominada "Águas de Sinop", a debitar nas contas de água de seus usuários doações em favor da REFECSS - Rede feminina de Combate ao Câncer de Sinop.

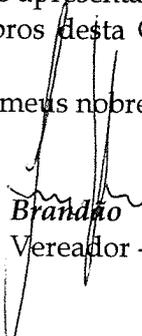
A REFECSS - Rede feminina de Combate ao Câncer de Sinop, busca a humanização nos atendimentos aos pacientes com câncer, a valorização do paciente enquanto ser humano e a conscientização de seus direitos, ainda, o atendimento das necessidades básicas da família e a dignificação nos cuidados paliativos, sendo que, a dificuldade financeira faz com que todo este trabalho seja dificultado

Justifica-se, neste sentido, o apoio da população através de colaboração de forma espontânea e não obrigatória para a continuidade das atividades desenvolvidas por referida entidade.

Portanto, para que possamos colaborar para que a REFECSS continue prestando relevante serviço a comunidade, apresentamos o referido Projeto de Lei.

Sendo o que nos apresenta para o instante, esperando contar com a prestigiosa atenção dos senhores membros desta Casa se Leis, desde já antecipamos os cumprimentos.

Desse modo, conto com meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.


Brandão
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>590/2015</u> DATA: <u>10 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 :45</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>079 2015</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO JOSI PALMASOLA

ANEXO I - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA NA CONTA DE ÁGUA DE VALOR A SER DOADO
À REFECCS - REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP.**

EU, _____
_____, RG Nº. _____, RESIDENTE E DOMICILIADO NA
_____, Nº. _____, BAIRRO
_____, NESTE MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO
DE MATO GROSSO, DECLARO SER O TITULAR DO REGISTRO Nº.
_____ DA ÁGUAS DE SINOP, E CONCORDO EXPRESSAMENTE EM
DOAR O VALOR DE R\$ _____ (_____) À
ASSOCIAÇÃO REFECCS - REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP, A
SER INCLUIDO NA PRÓXIMA E FUTURAS CONTAS DE ÁGUA DE MINHA
TITULARIDADE, ATÉ QUE EU REVOGUE EXPRESSAMENTE ESTA AUTORIZAÇÃO.

SINOP - MT, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>59012015</u> DATA: <u>10 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 45</u> <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>079 / 2015</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO JOSI PALMASOLA

ANEXO II - MODELO DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO

REVOGAÇÃO DE COBRANÇA NA CONTA DE ÁGUA DE VALOR A SER DOADO À
À REFECCS - REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP.

EU, _____
RG Nº. _____, RESIDENTE E DOMICILIADO NA
_____, Nº. _____, BAIRRO
_____, NESTE MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO
DE MATO GROSSO, DECLARO SER O TITULAR DO REGISTRO Nº.
_____ DO ÁGUAS DE SINOP, E, POR MEIO DESTA REVOGO
EXPRESSAMENTE A AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTAR VALOR EM MINHA
CONBTA DE ÁGUA DE DOAÇÃO À REFECCS - REDE FEMININA DE COMBATE AO
CÂNCER DE SINOP, A SER EXCLUÍDO NA PRÓXIMA E EM FUTURAS CONTAS DE
ÁGUA DE MINHA TITULARIDADE.

SINOP - MT, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

05/10/2015

1º SECRETÁRIO

Nº 081/2015

PROTOCOLO Nº 592/2015
DATA: 30/09/2015
HORÁRIO: 14:55

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Autor:

VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº 15/09/2015

Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência nos parques e áreas de lazer no âmbito do Município de Sinop e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal sugerido a instalar progressivamente nos parques e áreas de lazer do Município de Sinop, brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência.

Art. 2º Os brinquedos tratados no *caput* do Artigo 1º desta Lei, necessariamente devem seguir os padrões estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas).

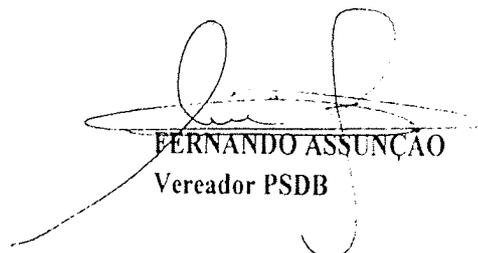
Art. 3º A fim de atingir os objetivos desta Lei, é facultado ao Poder Público Municipal promover parcerias com órgãos públicos, assim como entidades privadas e do terceiro setor.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>592/2015</u> DATA: <u>10/09/2015</u> HORÁRIO: <u>14:55</u> </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>081/2015</u></p>
---	---	---------------------------

Autor:

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º, estabelece o lazer como direito social. Há que se ressaltar, porém, que o projeto em epígrafe contém a peculiaridade da atenção às crianças portadoras de deficiência – em sintonia à Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (ONU, 1975), da qual o Brasil é signatário, que estabelece que as pessoas deficientes tenham o direito inerente de respeito por sua dignidade humana, vez que qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, tem os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade.

As pessoas portadoras de necessidades especiais têm o direito de usufruir das praças e dos parques para exercer as atividades que lhes sejam permitidas. Porém, devido às limitações de suas condições físicas ou mentais, as crianças portadoras de necessidades especiais são, em muitos casos, excluídas, do ponto de vista social, sendo que a maioria dos meios que são proporcionados à população em geral não consideram as características dessas crianças, não oferecendo brinquedos, nem materiais para os deficientes, incorrendo na lamentável e conseqüente segregação para o acesso e uso dos espaços.

A garantia de espaços especialmente adaptados para deficientes nos parques e áreas de lazer tende a cooperar com a ressocialização dessas pessoas, que hoje passam boa parte do tempo em instituições especializadas.

A instalação de brinquedos adaptados nos parques e áreas de lazer permitirá que a criança com deficiência, em geral mais retraída devido à dependência motora ou mental, desfrute do prazer de brincar com liberdade, em perfeita harmonia com as outras crianças. O ato de brincar possui um efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento pessoal.

Tanto os portadores de necessidades especiais quanto qualquer pessoa tem direito ao lazer, que deve ser oferecido a toda população de Sinop, independente de qualquer condição. É o que se pretende no presente caso, ampliando a participação das crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física na vida social, mediante o acesso às instalações públicas. Essa proposta visa a um crescimento de inclusão social de inegável valor.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB



PREFEITURA DE
SINOP

PROJETO DE LEI Nº. 062/2015

DATA: 01 de outubro de 2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 955.864,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 955.864,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 2087/2014, conforme segue:

- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.010.0.0.04.122.0003.2015 - DESENV DE AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas R\$ 15.000,00
- (quinze mil reais)
- 04 - SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.010.0.0 - SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.010.0.0.04.123.0011.1018 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SFO
4.4.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas R\$ 42.000,00
- (quarenta e dois mil reais)
- 04.010.0.0.04.123.0012.2020 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SFO
3.3.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas R\$ 40.000,00
- (quarenta mil reais)
- 4.4.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas R\$ 12.000,00
- (doze mil reais)
- 04.010.0.0.04.128.0006.1016 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SFO
3.3.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas R\$ 9.000,00
- (nove mil reais)
- 04.010.0.0.04.129.0011.2022 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.3.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas R\$ 40.000,00
- (quarenta mil reais)
- 04.010.0.0.26.781.0046.2123 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
3.3.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas R\$ 45.000,00
- (quarenta e cinco mil reais)
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
06.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
06.010.0.0.27.812.0013.1022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS
4.4.90.00.00.00 - 5100000000- Aplicações Diretas R\$ 166.464,00
- (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
05/10/2015

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EM 05/10/2015



PREFEITURA DE
SINOP

07	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0.04.122.0017.2033-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSU		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	120.000,00
	- (cento e vinte mil reais)		
07.010.0.0.15.452.0016.2035-	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, MEIO FIO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
	- (trinta mil reais)		
07.010.0.0.15.452.0019.2034-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
	- (trinta mil reais)		
07.010.0.0.26.782.0018.2031-	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS E PONTES		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
	- (cinquenta mil reais)		
10	- SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV SUSTENTÁVEL		
10.010.0.0	- SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV SUSTENTÁVEL		
10.010.0.0.18.126.0007.2051-	INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	8.000,00
	- (oito mil reais)		
10.010.0.0.18.541.0024.1038-	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	42.000,00
	- (quarenta e dois mil reais)		
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0.12.361.0027.1048-	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	80.000,00
	- (oitenta mil reais)		
11.010.0.0.12.365.0027.1049-	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	80.000,00
	- (oitenta mil reais)		
11.010.0.0.12.367.0029.2055-	AÇÕES EDUCACIONAIS ADAPTAÇÕES E CAPACITAÇÃO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM NEES		
4.4.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
	- (vinte mil reais)		
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0.10.302.0042.2097-	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS, COM IMPLANTAÇÃO DE CAPS ad E CAPS INFANTIL		



PREFEITURA DE
SINOP

3.1.91.00.00.00 - 0114017000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	5.000,00
- (cinco mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2114- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC - LABORATÓRIO MUNICIPAL, CEMEUCT		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas	R\$	86.400,00
- (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0114000000- Aplicações Diretas	R\$	35.000,00
- (trinta e cinco mil reais)		
T O T A L	R\$	955.864,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior, e de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04	- SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0	- SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0.04.123.0012.1017-	DAÇÃO EM PAGAMENTO		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	19.000,00
- (dezenove mil reais)			
04.010.0.0.04.126.0007.2021-	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SFO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	84.000,00
- (oitenta e quatro mil reais)			
04.010.0.0.28.843.0012.9002-	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANC		
3.2.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	100.000,00
- (cem mil reais)			
06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0.27.812.0013.2029-	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	166.464,00
- (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)			
07	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0.26.451.0018.2039-	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DA SOSU		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	200.000,00
- (duzentos mil reais)			
07.010.0.0.26.782.0017.1029-	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - CIDESA		
3.3.71.00.00.00 - 0100000000-	Transf.a Consórcios Públicos	R\$	30.000,00
- (trinta mil reais)			
10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
10.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
10.010.0.0.18.541.0026.1087-	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		



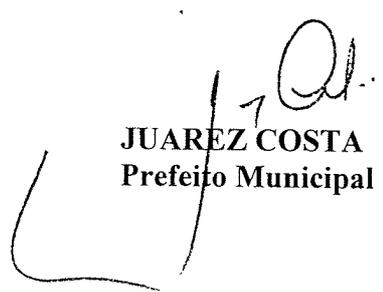
PREFEITURA DE
SINOP

3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
	- (cinquenta mil reais)		
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0.12.361.0027.1048-	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	160.000,00
	- (cento e sessenta mil reais)		
11.010.0.0.12.367.0029.2055-	AÇÕES EDUCACIONAIS ADAPTAÇÕES E CAPACITAÇÃO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM NEES		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
	- (vinte mil reais)		
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0.10.302.0042.2097-	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS, COM IMPLANTAÇÃO DE CAPS ad E CAPS INFANTIL		
3.3.90.00.00.00 - 0114017000-	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
	- (cinco mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2101-	AMPLIAR E MANTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	86.400,00
	- (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2114-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC - LABORATÓRIO MUNICIPAL, CEM E UCT		
3.3.90.00.00.00 - 0114000000-	Aplicações Diretas	R\$	35.000,00
	- (trinta e cinco mil reais)		
TOTAL		R\$	955.864,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 01 de outubro de 2015.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SINOP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 062/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Embasado em predicamentos legais e regimentais, encaminho para apreciação desta augusta Casa Legislativa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 955.864,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) e dá outras providências.”*.

O projeto requer autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar no valor retro com o fito de reforçar dotações consignadas no orçamento vigente, para suprir ações do Poder Executivo, em suas várias secretarias, dentre elas Administração, Finanças, Meio Ambiente, Esportes, Obras, Educação e Saúde.

Para as Secretarias de Administração e Finanças, o reforço servirá para a manutenção das duas pastas, em especial reforçar as ações de fiscalização tributária. Na Secretaria de Esportes, a contrapartida do convênio para a construção do Centro de Iniciação do Esporte, obra em parceria com o Governo Federal. Para a Secretaria de Obras o reforço orçamentário vem para incrementar a manutenção dos serviços urbanos. Na Secretaria de Meio Ambiente, a manutenção do sistema de informática daquela secretaria e para investimentos nas ações de prevenção e combate e queimadas, já que o período proibitivo foi prorrogado pelo Governo Estadual. Na Secretaria de Educação, o crédito suplementar será utilizado na aquisição de materiais de pinturas e grama para as escolas e creches. E finalmente, na Saúde o valor suplementado será direcionado para aquisição de novos equipamentos para o CERST, bem como para atendimento de liminares judiciais de aquisição de leite e demais insumos.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 122/2015

Ao: Projeto de Lei nº 062/2015, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 062/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 955.864,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) e dá outras providências.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorecer ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

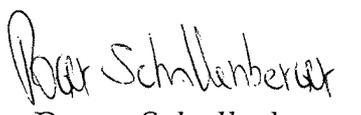
Voto do(a) Presidente: Favorecer

Voto do(a) Relator(a): Favorecer

Voto do Membro: Favorecer

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2015


Roger Schallenberger
Presidente


Brândão
Relator


Cláudio Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 036/2015

Ao: Projeto de Lei nº 062/2015, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2015, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 062/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 955.864,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) e dá outras providências.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de FAVOR a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

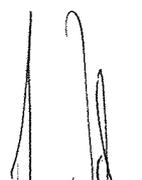
Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

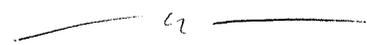
Voto do Membro: — 4 —

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2015


Brândão
Presidente


Roger Schallenberg
Relator


Júlio Dias
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>614/2015</u> DATA: <u>15 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>083 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADORES JOSI PALMASOLA E BRANDÃO

Autoriza a empresa concessionária dos serviços de água e esgoto de Sinop, denominada "Águas de Sinop", a debitar nas contas de água de seus usuários doações de valores em favor da APAMS - Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop, e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a empresa concessionária dos serviços de água e esgoto de Sinop, denominada "Águas de Sinop", a inserir diretamente nas contas de água de seus usuários que expressamente e voluntariamente permitirem a cobrança referente à doação de valor de pecúnia à APAMS - Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop.

Art. 2º - Os usuários cadastrados na Águas de Sinop, voluntariamente, poderão autorizar a Autarquia a incluir e a debitar em suas contas de água, valor por cada um deles estipulado, a título de doação, que será destinado à APAMS - Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop.

Art. 3º - A inclusão de importância a título de doação na conta de água é facultativa ao usuário titular da conta de água, e depende de sua prévia e expressa autorização, podendo ser revogada por ele a qualquer momento.

§ 1º - Será fornecido modelo da autorização aos usuários da Águas de Sinop, conforme anexo I, por meio de envio pelos correios, entrega pelos funcionários da concessionária, ou distribuído por outros meios, com o auxílio de órgãos públicos, entidades e associações.

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
21 / 09 / 2015
MM

[Assinaturas]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>614/2015</u> DATA: <u>15 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 30</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>083 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADORES JOSI PALMASOLA E BRANDÃO

§ 2º - O valor mínimo de doação será de R\$ 5,00 (cinco reais), sem limite máximo.

§ 3º - Em caso de inadimplência do usuário no pagamento da conta de água, não incidirá sobre o valor da doação, multa, juros ou correção monetária.

§ 4º - O usuário que não mais desejar efetuar a doação deverá se dirigir à sede da Águas de Sinop e assinar o termo de revogação de doação, conforme modelo do ANEXO II da presente Lei; revogada a autorização do usuário atinente à doação, esta cessará a partir da próxima conta de água.

§ 5º - A qualquer momento, o titular da conta de água poderá se dirigir a sede da Águas de Sinop para solicitar o aumento ou redução do valor da doação, por escrito, mediante o preenchimento de nova autorização (Anexo I).

§ 6º - Na conta de água será incluído um campo, contendo o valor da doação e, na discriminação dos serviços, "doação à APAMS - Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop.

Art. 4º - Todo o montante advindo das doações será disponibilizado à APAMS até o último dia útil de cada mês, em relação às contas de água pagas dentro do mesmo mês e daquelas de meses anteriores amortizadas em atraso, mediante depósito ou transferência bancária em conta indicada pelo representante legal da APAMS.

Art. 5º - Toda a verba advinda das doações decorrentes desta Lei será destinadas ao pagamento de despesas da APAMS, a qual, além das outras obrigações impostas pelas legislação específica vigentes, deverá;

I - fiscalizar a correta destinação e aplicação das verbas; e

II - encaminhar semestralmente, aos Poderes Executivo e Legislativo, relatório pormenorizado da destinação e uso das verbas de que trata esta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>614/2015</u> DATA: <u>15 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 30</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>083</u> <u>2015</u></p>
---	--	----------------------------------

Autor: VEREADORES JOSI PALMASOLA E BRANDÃO

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

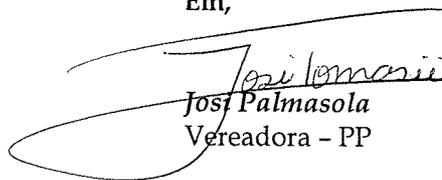
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



BRANDÃO



Josi Palmasola
Vereadora - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTÓCOLO Nº <u>614/2015</u> DATA: <u>15 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>083 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADORA JOSI PALMASOLA E BRANDÃO

ANEXO I - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA NA CONTA DE ÁGUA DE VALOR A SER DOADO À APAMS - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP.

EU, _____
RG Nº. _____, RESIDENTE E DOMICILIADO NA
_____, Nº. _____, BAIRRO
_____, NESTE MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO
DE MATO GROSSO, DECLARO SER O TITULAR DO REGISTRO Nº.
_____ DA ÁGUAS DE SINOP, E CONCORDO EXPRESSAMENTE EM
DOAR O VALOR DE R\$ _____ (_____) À
APAMS - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP, A SER
INCLUIDO NA PRÓXIMA E FUTURAS CONTAS DE ÁGUA DE MINHA TITULARIDADE,
ATÉ QUE EU REVOGUE EXPRESSAMENTE ESTA AUTORIZAÇÃO.

SINOP - MT, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>614/2015</u> DATA: <u>15/09/2015</u> HORÁRIO: <u>17:30</u> </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>083/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

VEREADORA JOSI PALMASOLA E BRANDÃO

ANEXO II - MODELO DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO

REVOGAÇÃO DE COBRANÇA NA CONTA DE ÁGUA DE VALOR A SER DOADO À
À APAMS - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE
SINOP.

EU, _____
RG Nº. _____, RESIDENTE E DOMICILIADO NA
_____, Nº. _____, BAIRRO
_____, NESTE MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO
DE MATO GROSSO, DECLARO SER O TITULAR DO REGISTRO Nº.
_____ DO ÁGUAS DE SINOP, E, POR MEIO DESTA REVOGO
EXPRESSAMENTE A AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTAR VALOR EM MINHA CONTA
DE ÁGUA DE DOAÇÃO À APAMS - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO
MUNICÍPIO DE SINOP, A SER EXCLUÍDO NA PRÓXIMA E EM FUTURAS CONTAS DE
ÁGUA DE MINHA TITULARIDADE.

SINOP - MT, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>614/2015</u> DATA: <u>15 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 30</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>083</u> / 2015</p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADORES JOSI PALMASOLA E BRANDÃO

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores vereadores

Os Vereadores que esta subscreve, observadas as normas regimentais, submete à apreciação e deliberação desta Casa o incluso Projeto de Lei que autoriza a empresa concessionário dos serviços de água e esgoto de Sinop denominada "Águas de Sinop", a debitar nas contas de água de seus usuários doações em favor da APAMS - Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop.

A APAMS - Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop, é uma associação sem fins lucrativos, com o propósito de lutar pelos direitos dos animais, através de campanhas de conscientização, fiscalização de maus tratos e assistência a animais abandonados.

Justifica-se, neste sentido, o apoio da população através de colaboração de forma espontânea e não obrigatória para a continuidade das atividades desenvolvidas por referida entidade.

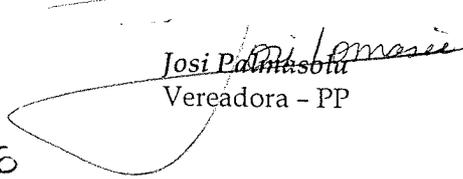
Portanto, para que possamos colaborar para que a APAMS continue prestando relevante serviço a comunidade e aos animais, apresentamos o referido Projeto de Lei.

Sendo o que nos apresenta para o instante, esperando contar com a prestigiosa atenção dos senhores membros desta Casa se Leis, desde já antecipamos os cumprimentos.

Desse modo, conto com meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.



BRANDÃO



Josi Palmasola
Vereadora - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 123/2015

Ao: Projeto de Lei nº 083/2015, de autoria dos vereadores Josi Palmasola e Brandão.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 083/2015, de autoria dos vereadores Josi Palmasola e Brandão, que “Autoriza a empresa concessionária dos serviços de água e esgoto de Sinop, denominada ‘Águas de Sinop’, a debitar nas contas de água de seus usuários doações de valores em favor da APAMS – Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop, e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

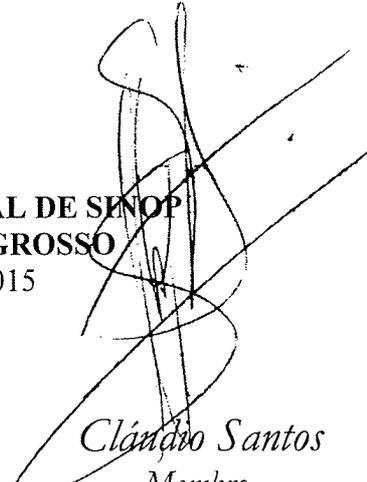
Voto do(a) Relator(a): SUBSTITUO:

Voto do Membro: u

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2015


Roger Schallenberger
Presidente


Cláudio Santos
Membro
Relator(a) Substituto(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>617/2015</u> DATA: <u>17/09/2015</u> HORÁRIO: <u>14:50</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i></p>	<p>Nº <u>086/2015</u></p>
---	---	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Institui o "NOVEMBRO AZUL", dedicado a ações de prevenção ao Câncer de Próstata e de Promoção da Saúde do Homem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Sinop a campanha de prevenção do câncer de Próstata e de Promoção da Saúde do Homem, denominado de "NOVEMBRO AZUL", a ser comemorado anualmente durante o mês de novembro, dedicado à realização de ações preventivas à integridade da saúde do homem.

Parágrafo único - O símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será "um laço" na cor azul.

Art. 2º - A instituição do "novembro azul" tem como objetivos:

I - promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população masculina acerca da importância de medidas preventivas na área oncológica e também na saúde em geral, disponibilizando conhecimentos essenciais ao auto cuidado;

II - dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção entre a população masculina empregando recursos visuais de impacto;

III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos à saúde do homem na cidade de Sinop;

IV - ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde do homem por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam nessa área.

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

21/09/2015

Encaminhado a Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

Em 21/09/2015

[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>677/2015</u> DATA: <u>17 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 50</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>086 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Art. 3º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Sinop.

Art. 4º - Poderá o Poder Público realizar a escolha dos locais a serem iluminados, com o propósito de chamar a atenção da população de forma visual, sobre o câncer de próstata e a importância da realização do diagnóstico precoce.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Brandão

Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>617/2015</u> DATA: <u>17/09/2015</u> HORARIO: <u>14:50</u> <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>086/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores vereadores

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no âmbito do município de Sinop o "NOVEMBRO AZUL", dedicado a ações de prevenção ao Câncer de Próstata e de Promoção da Saúde do Homem.

O mês de Novembro existe a dedicação mundial relacionada à prevenção do câncer de próstata e à saúde do homem, sendo que, dia 17/11 é uma data importante, pois, é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata.

INCA (Instituto Nacional do Câncer), informa que o câncer de próstata é um dos que mais mata no Brasil.

Existem maneiras de prevenção ao câncer de próstata, sendo elas, uma dieta rica em verduras, legumes e frutas, evitar gordura de origem animal, atividades físicas, diminuição do consumo de álcool, não ao tabagismo e a realização dos exames periodicamente.

O câncer de próstata é incomum em homens de 50 anos ou menos. Porém depois dessa idade torna-se mais comum a cada década que passa. Por isso, fazer exames de detecção precoce após essa idade é importante. Quanto mais precocemente se diagnostica um tumor, maiores são as chances de cura. Os exames mais comumente realizados para se detectar esse tipo de câncer, precocemente ou não, são o toque retal, o exame de ultrassonografia transretal e o exame de PSA (antígeno prostático-específico).

Fica claro, que, a exemplo de tantas outras doenças que promovem campanhas como exemplo o câncer de mama, é importantíssimo que neste mês sejam realizadas campanhas com foco em Prevenção ao Câncer de Próstata e a de Promoção da Saúde Masculina.

Portanto, conto com meus nobres pares na aprovação do presente projeto.

[Assinatura]
Brandão
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 124/2015

Ao: Projeto de Lei nº 086/2015, de autoria do vereador Brandão.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 086/2015, de autoria do vereador Brandão, que “*Institui o ‘Novembro Azul’, dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorecer ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favorecer

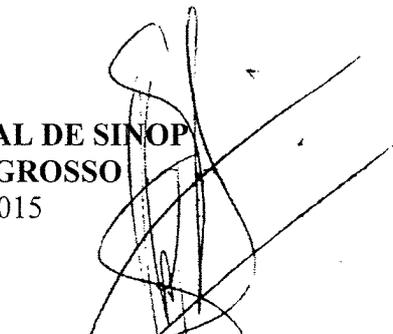
Voto do(a) Relator(a): SUBSTITUTO; FAVORECER

Voto do Membro: _____

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2015


Roger Schallenberger
Presidente


Cláudio Santos
Membro
Relator(a) Substituto(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

PARECER Nº 012/2015

Ao: Projeto de Lei nº 086/2015, de autoria do vereador Brandão.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2015, os membros subscritores da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 086/2015, de autoria do vereador Brandão, que “*Institui o ‘Novembro Azul’ dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de AGLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da matéria perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: _____

Voto do(a) Relator(a): SUBSCRITO: FAVORÁVEL

Voto do Membro: SUBSCRITO: FAVORÁVEL

É o Parecer.

Cláudio Santos
Vereador - DEM
Relator / Substituto(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2015

Prof. Wollgran
Presidente

Francisco S. Júnior
Relator

Ademir Bortolin
Vereador PROS
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO Nº <u>547/2015</u> DATA: <u>23/09/2015</u> HORÁRIO: <u>16:30</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>051/2015</u>
---	---	--------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COLA e VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Gabriel Vasconcelos de Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

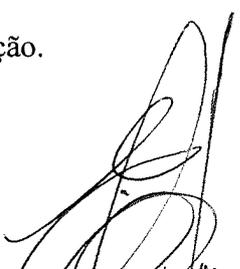
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Gabriel Vasconcelos de Abreu, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

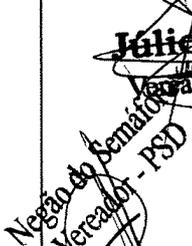
**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


Cola
1º Secretário


Francisco Spacion Júnior
Vereador - PMDB


Júlio Dias
Vereador - PT


Nelson do Semador
Vereador - PSD

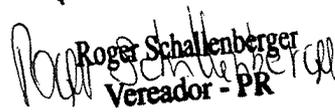

Ademir Bortoli
Vereador - PROS


Carlos Hailt
Vereador

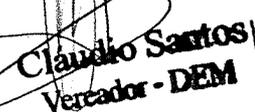

Carlão Coca-Cola
Vereador

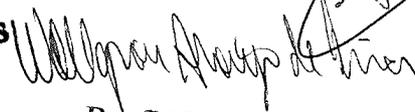

Neyvaldir Graf
Vereador - PMDB

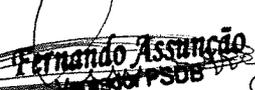

Mo Garcia
Vereador - PMDB

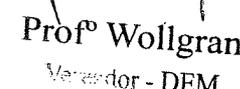

Roger Schallenberger
Vereador - PR


Hedvaldo Costa
Vereador - PSB


Claudio Santos
Vereador - DEM


Wollgran
Vereador - DEM


Fernando Assunção
Vereador - PSDB


Profº Wollgran
Vereador - DEM

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

28/09/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>547/2015</u> DATA: <u>23/09/2015</u> HORÁRIO: <u>16:30</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>051/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR CARLÃO COLA e VEREADORES

MENSAGEM AO PROJETO

Gabriel Vasconcelos de Abreu nasceu em 27/01/1975 na cidade de São Paulo- SP. Filho de José de Abreu Lima e Benedita Vasconcelos Lima chegou a Mato Grosso aos três anos de idade, mas veio morar em Sinop em 1992, aos 17 anos com sua família, incentivados pelo Tio João Vasconcelos que já morava na cidade desde o início dos anos 80.

Formado em Educação Física pela UFMT, na primeira turma de Sinop, tem duas especializações na área de Treinamento Esportivo e Educação Física Escolar e atualmente está em um grupo de estudos do mestrado para ampliar seus conhecimentos. Sempre esteve no meio esportivo, inicialmente pela prática do atletismo e voleibol, mas depois foi para o basquete, onde está até os dias atuais. Iniciou sua carreira como treinador de basquete em 1995 quando Sinop não possuía resultados a nível estadual. Trouxe para Sinop, ao longo dos anos, 58 títulos de campeonatos estaduais, além de 4 títulos nacionais, em suas diversas categorias. Um recorde nacional. Em 2014, após levar o nome de Sinop a nível nacional em diversos campeonatos nacionais, sempre bem representando nossa cidade, foi convocado para ser um dos Assistentes Técnicos da Seleção Brasileira Feminina Sub17, na Copa do Mundo de Klatovy na República Tcheca, pelo reconhecimento dos seus serviços prestados ao basquete nacional na formação de jovens atletas.

Sua principal contribuição social é através do Projeto Treinando para a Vida, onde oportuniza e incentiva as crianças e adolescentes o acesso ao esporte juntamente aos estudos de qualidade e principalmente a continuidade dos mesmos, onde ajudou a ingressar e formar mais de 150 profissionais, entre médicos, advogados, engenheiros, profissionais liberais e em diversas na área da saúde, educação, entre outros.

Carla Cola
1º Secretário

Júlio Dias

Vereador - PT

Cláudio Santos

Vereador - DEM

Roger Schällenberg

Vereador - PR

Nevaldir Graf

Vereador - PMDB

Fernando Assunção

Vereador - PDS

Francisco Specian Júnior
Vereador - PMDB

Negão do Simão
Vereador - PST

Ademir Botoli
Vereador - PDS

Carlão Coca-Cola
Vereador

Tauro Garcia
Vereador - PMDB

Wagner
Vereador - DEM

Medeiros
Vereador - PC



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 126/2015

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2015,
de autoria do vereador Carlão Coca-Cola e
vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2015, de autoria do vereador Carlão Coca-Cola e vereadores, que “*Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Gabriel Vasconcelos de Abreu.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

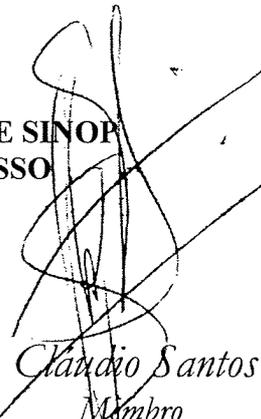
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2015


Roger Schallenberger
Presidente


Brândão
Relator


Cláudio Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO Nº <u>548/2015</u> DATA: <u>23/09/2015</u> HORÁRIO: <u>16:30</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>052/2015</u>
--	---	--------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COLA e VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense
Benemérito ao Senhor Arno Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor
Arno Martins, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes
serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Carla Cola
1º Secretário

Francisco Spach Junior
Vereador - PMDB
Júlio Dias
Vereador - PT

Ademar Bortoli
Vereador - PR

Carla Cola
Carlão Cola-Cola
Vereador

Nevaldir Graf
Vereador - PMDB

Nevaldo Semáforo
Vereador - PSD

Cláudio Santos
Vereador - DEM

Garcia
MDB

Hedvaldo Costa
Vereador - PSB

Roger Schallenberg
Vereador - PR

Wollgran
Wollgran
Vereador - DEM

Fernando Assunção
Vereador - PSDB

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

28/09/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>548/2015</u> DATA: <u>23/09/2015</u> HORÁRIO: <u>16:30</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>052/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR CARLÃO COLA e VEREADORES

MENSAGEM AO PROJETO

ARNO MARTINS nasceu em 15 de fevereiro de 1966 na cidade de Arapoti – PR. Filho de Arnaldo Martins e Leonina dos Santos Martins. É casado com Rosilene dos Santos Martins e pai de Arthur Frederico dos Santos Martins. Chegou em Sinop em 04 de fevereiro de 1981, vindo de Guarapuava. Aqui se destacou como atleta e depois como técnico. Abaixo sua trajetória e suas conquistas:

ATLETA

MODALIDADE DE HANDEBOL		
1981	INAUGURAÇÃO DO GINASIO DOM AQUINO-CUIABÁ	SINOP22X22CUIABÁ
1982	VICE CAMPEÃO ESTADUAL – ESTUDANTIL	CACERES - MT
1983	4º LUGAR ESTADUAL	BARRA DO GARÇAS - MT
	PARTICIPOU DA JOGOS ESTUDANTIS BRASILEIROS – JEB'S	BRASILIA - DF
	CONVOCADO PARA SELEÇÃO BRASILEIRA ESTUDANTIL DE HANDEBOL	BRASILIA – DF
1984	ÚLTIMO ANO ESTUDANTIL – ESTADUAL EM CASA – MAIOR DECEPÇÃO COMO ATLETA – SINOP UM SUPER TIME E PERDEU TODAS NA FASE DE CLASSIFICAÇÃO	SINOP – MT
1990	COPA CENTRO OESTE – 3º LUGAR	CUIABÁ-MT
1994	3º LUGAR NO 1º JOGOS ABERTOS DE MATO GROSSO – ULTIMA PARTIDA OFICIAL COMO ATLETA DE HANDEBOL	SINOP – MT
81 À 84	PENTACAMPEÃO REGIONAL ESTUDANTIL	VÁRIAS

MODALIDADE DE FUTEBOL – MEIA ESQUERDA		
1978	3º LUGAR JOGOS ESCOLARE DO PARANÁ POR GUARAPUAVA – PR	MARECHAL CANDIDO RONDON
	FEZ PARTE DA SELEÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL – LATERAL DIREITO	CURITIBA – PR
79/80	FEZ PARTE DA SELEÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL – MEIA ESQUERDA	VÁRIAS
1980	JOGOU NAS CETOGORIAS DE BASE DOS INSTINTO PINHEIROS E ***** HOJE PARANÁ CLUBE	CURITIBA - PR
1980	JOGUEI OU NAS CETOGORIAS DE BASE DOS INSTINTO PINHEIROS E COLORADO HOJE PARANÁ CLUBE	CURITIBA - PR
1982	SELEÇÃO DE SINOP EM UM MEGA AMISTOSO DA ÉPOCA CONTRA O PODEROSO MIXTO – PLACAR 01 X 01	SINOP – ESTÁDIO PIPINÃO – HOJE O SESI



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOKOLO Nº <u>548/2015</u> DATA: <u>23 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 30</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>052 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR CARLÃO COLA e VEREADORES

	JOGOU NO JUNIORES DO LONDRINA – PR	LONDRINA - PR
1982	SELEÇÃO DE SINOP EM UM MEGA AMISTOSO DA ÉPOCA CONTRA O PODEROSO MIXTO – PLACAR 01 X 01	SINOP – ESTÁDIO PIPINÃO – HOJE O SESI
1983	CAMPEÃO MUNICIPAL PELO MACHADO F. C.	SINOP – ESTÁDIO PIPINÃO – HOJE O SESI
	GANHEI O TROFÉU DE MELHOR JOGADOR DA TEMPORADA 82/83	
	CONVIDADO PARA TREINAR NO SANTOS F. C. MAIS PCR MEDO NÃO FUJ.	SINOP – MT
1884	ROMPI OS LIGAMENTOS DO JOELHO	SINOP – MT

	MODALIDADE DE ATLETISMO	
1982	VICE CAMPEÃO DOS JEMT 100 MTS RASOS	CACERES - MT
	VICE CAMPEÃO DO SALTO TRIPLO JEMT	
	3º LUGAR NO REVEZAMENTO 4X100 JEMT	
1982	REPRESENTOU SINOP EM 11 MODALIDADES ESPORTIVAS EM UM SO EVENTO OLIMPIADAS DO SESI – 1º LUGAR NO SALTO TRIPLO 1º LUGAR NO 100 MTS RASOS 1º LUGAR NO REVEZAMENTO 4X100 3º LUGAR NO REVEZAMENTO 4X400 3º LUGAR NO XADREZ CAMPEÃO NO HANDEBOL VICE CAMPEÃO NO VOLEI CAMPEÃO NO BASQUETE CAMPEÃO NO FUTSAL VICE CAMPEÃO NO FUTEBOL DE CAMPO 3º NO CABO DE GUERRA 2º LUGAR NO ESPIRIBOL 16º NO TENIS DE MESA CAMPEÃO NA DAMA TOTAL: 13 MEDALHAS (7 OURO, 3 PRATA E 3 BRONZE)	JOGOS DA INDÚSTRIA VARZEA GRANDE - MT
1983	3º LUGAR NOS 100 MTS RASOS	BARRA DO GARÇAS - MT
	3º LUGAR NO REVEZAMENTO 4X100 JEMT	
	4º LUGAR NO REVEZAMENTO 4X400 JEMT	
1984	VICE CAMPEÃO MATOGROSSENSE ESTUDANTIS DOS 100 MTS RASOS	SINOP - MT
	JOGOU NO JUNIORES DO LONDRINA – PR	LONDRINA - PR
1983	CAMPEÃO MUNICIPAL PELO MACHADO F. C.	SINOP – ESTÁDIO PIPINÃO – HOJE O SESI
	GANHEI O TROFÉU DE MELHOR JOGADOR DA TEMPORADA 82/83	
	CONVIDADO PARA TREINAR NO SANTOS F. C. MAIS POR MEDO NÃO FUJ.	
1884	ROMPI OS LIGAMENTOS DO JOELHO	SINOP – MT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>548/2015</u> DATA: <u>23/09/2015</u> HORÁRIO: <u>16:30</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>092/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR CARLÃO COLA e VEREADORES

MODALIDADE DE FUTSAL		
1972	1ª MEDALHA NA VIDA ATILHEIRA PRÉ ESCOLAR – 6 GOLS	SINOP - MT
1982	CAMPEÃO SINOPENSE DROGARIA "ECONÔMICA"	SINOP - MT
1982	3 MEDALHA E 3 MAQUINA FOTOGRAFICA LOVE – MELHOR JOGADOR DA PARTIDA 1 MEDALHA E MELHOR DA RODADA UMA MAQUINA.	PIPININHO SINOP - MT
1983	SELEÇÃO DE SINOP EQUIPE GREPAN BRASILEIRO NO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO - RJ

MODALIDADE DE XADREZ		
1978	8º LUGAR – BRASILEIRO POR CORRESPONDÊNCIA	GUARAPUAVA - PR
82/83	CAMPEÃO TORNEIO AAB/SINOP	SINOP - MT

TECNICO

1985	CAMPEÃO REGIONAL POR ALTA FLORESTA NO MASC	ALTA FLORESTA - MT
1985	VICE CAMPEÃO REGIONAL POR ALTA FLORESTA NO FEM	ALTA FLORESTA - MT
1986	CAMPEÃO REGIONAL POR ALTA FLORESTA NO ATLETISMO FEM	JUARA - MT
1987	3º LUGAR ESTADUAL POR EQUIPE MASC DE AF	CUIABÁ-MT
1999	VICE CAMPEÃO GERAL FEM ESTADUAL	SÃO JOSÉ DE QUATRO MARCOS – MT
2000	TÉCNICO DA SELEÇÃO MATOGROSSENSE DE ATLETISMO – JEBS	BLUMENAU – SC
2000	AUX. TECNICO SELEÇÃO DE SALTOS – CONESUL	SANTIAGO DO CHILE - CHILE

MODALIDADE DE HANDEBOL		
1984	BASQUETE FEM – 3ª LUGAR ESTADUAL	DIAMANTINO

MODALIDADE DE HANDEBOL		
1986	VICE CAMPEÃO REGIONAL POR ALTA FLORESTA NO MASC	JUARA - MT
1988	CAMPEÃO ESTADUAL POR ALTA FLORESTA NO ATLETISMO MASC – AUX TÉCNICO	NOBRES
1990	SINOP 13º NO CURITIBA CUP – MASC CADETE	CURITIBA-PR
1990	JOGOS ESTUDANTIS BRASILEIRO – 8º LUGAR TÉCNICO DA SELEÇÃO MATOGROSSENSE	BRASILIA - DF
1991	SINOP 9º NO CURITIBA CUP – MASC CADET	CURITIBA-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>548/2015</u> DATA: <u>23/09/2015</u> HORÁRIO: <u>16:30</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>052/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR CARLÃO COLA e VEREADORES

1993	SINOP 8º NO CURITIBA CUP – MASC CADETE	CURITIBA-PR
1999	VICE CAMPEÃO GERAL FEM ESTADUAL	SÃO JOSÉ DE QUATRO MARCOS – MT
	CAMPEÃO DA COPA TRINDADE ADULTO MASC	TRINDADE – GO
	8º LUGAR NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES JUVENIL MASC	CURITIBA - PR
	CAMPEÃO ESTADUAL MASC	VARZEA GRANDE - MT
	VICE CAMPEÃO ESTADUAL MASC	POXORÉO - MT
	VICE CAMPEÃO ESTADUAL FEM	POXORÉO - MT

MODALIDADE DE FUTSAL		
1986	3º LUGAR REGIONAL POR ALTA FLORESTA NO MASC TÉCNICO DA SELEÇÃO ADULTA DE ALTA FLORESTA NO ESTADUAL DA FMTF – 3º LUGAR	JUARA – MT SINOP – MT

EVENTOS QUE CRIAMOS		
19	COPA NORTE (VOLEI, HANDEBOL, BASQUETE, FUTSAL E FUTEBOL)	REGIÃO NORTE
	NORTÃO CUP (VOLEI, HANDEBOL, BASQUETE, FUTSAL, ATLETISMO, TÊNIS DE MESA, XADREZ E FUTEBOL)	REGIÃO NORTE
	MEETING NORTÃO DE VOLEI ADULTO	
	JOGOS VALE DO ALTO TAPAJÓS (APIACÁS, NOVA BANDEIRANTES, NOVA MONTE VERDE, PARANAÍTA, ALTA FLORESTA E CARLINDA)	
	JOGOS VALE DA MADEIRA (UNIÃO DO SUL, CLÁUDIA, SINOP, VERA, SANTA CARMEM, FELIZ NATAL E NOVA UBIRATÁ)	
	JOGOS ABERTOS DE ALTA FLORESTA	
	JOGOS OLÍMPICOS DE SINOP	
	24 HORAS DE (VOLEI, HANDEBOL, BASQUETE E FUTSAL)	
	PLAY OFF DE (VOLEI, BASQUE E HANDEBOL)	
	CIRCUITO REGIONAL DE STREET	
	CIRCUITO REGIONAL DE BEACH HANDEBOL	
	CIRCUITO REGIONAL DE ARREMESSO DE 3 PONTOS	
	CIRCUITO REGIONAL DE VOLEI DE PRAIA	
	CIRCUITO REGIONAL DE CORRIDAS DE RUA	



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>548/2015</u> DATA: <u>23/09/2015</u> HORÁRIO: <u>16:30</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>052/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR CARLÃO COLA e VEREADORES

Pela sua vida dedicada ao esporte é que Arno Martins é digno de receber a presente honraria deste Poder Legislativo.

Ademir Bortoff
Vereador PSD

Carlão Cola-Cola
Vereador

Wagner Graf
Vereador PMDB

Roger Schallerberger
Vereador - DR

Negão do Semáforo
Vereador - PSD

Francisco Specian Junior
Vereador - PMDB

Cláudio Santos
Vereador - DEM

Hedvaldo Costa
Vereador - PMDB

Wagner Arojo de Lima
Ptof^o Wollgran
Ver. - DEM

Julio Dias
Vereador - PT

Fernando Assunção
Vereador PSDB

Tícola
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 127/2015

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2015,
de autoria do vereador Carlão Coca-Cola e
vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2015, de autoria do vereador Carlão Coca-Cola e vereadores, que “*Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Arno Martins.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAWRIJEL

Voto do(a) Relator(a): FAWRIJEL

Voto do Membro: FAWRIJEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2015


Roger Schallenger
Presidente


Brândão
Relator


Cláudio Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO Nº <u>549/2015</u> DATA: <u>23 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17</u> :00 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>053 / 2015</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR NEVALDIR GRAF

Concede Título de cidadão Sinopense Benemérito ao senhor José Kloch.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao senhor José Kloch, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e pelos relevantes serviços prestados á comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#M 28 / 09 / 2015

Ticola
Secretário

FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em

Nevaldir Garcia
Vereador - PMDB

Nevaldir Graf
Vereador - PMDB

Negão do Semáforo
Vereador - PSD

Profº Wollgran
Vereador - DEM

Ademir Bortoni
Vereador PROS

Camão Coca-Cola
1º Vice-Presidente

Brandão
Vereador - Solidariedade

Hedvaldo Costa
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>549/2015</u> DATA: <u>23 / 09 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 00</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>053 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR NEVALDIR GRAF

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

José Kloch conhecido popularmente como "Juca", nascido na cidade Dona Emma SC, no dia 09/03/1957, casado com a senhora Florentina Kloch com quem tem duas filhas, sendo elas: Lucinete Kloch e Lucineide Kloch

O Sr. José Kloch, operador de esteira chegou à Sinop no dia 14 julho de 1974. O mesmo veio a serviço de uma empresa de terraplanagem do Estado do Paraná, no qual prestava serviços para Colonizadora Sinop.

Assim que chegou a Sinop decidiu ficar no município e fazer parte da construção dessa cidade, diante disso trabalhou durante 15 anos pela Colonizadora Sinop, no qual participou da abertura da maioria das estradas e ruas que dão acesso a cidade e que constituem a própria.

Sr. José fez parte da equipe que trabalhou na abertura das estradas de Claudia e Carmem, estradas que naquela época eram apenas florestas virgens. Fato este que expunha os trabalhadores á doenças como: malária e febre amarela. O mesmo nessa época foi contaminado três vezes pela malária.

Participou da comemoração do primeiro aniversário de Sinop. E em seguida foi trabalhar na gestão do primeiro prefeito de Sinop, como operador de maquinas pesada, dando sequência desenvolvimento e crescimento desta cidade. Pela prefeitura de Sinop ainda trabalhou mais 11 anos.

Após sair da prefeitura ainda trabalhou oito anos para alguns agricultores pioneiros em Sinop, como: Sr. Ademir Alves Barbosa ex: prefeito de Sinop em suas propriedades privadas. Hoje é aposentado e ainda trabalha com limpezas de quintais, corta grama e faz entrega de salgados confeccionados pela sua esposa, o mesmo é residente na Rua dos Cambucis, nº 38, no Bairro Jardim Botânico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

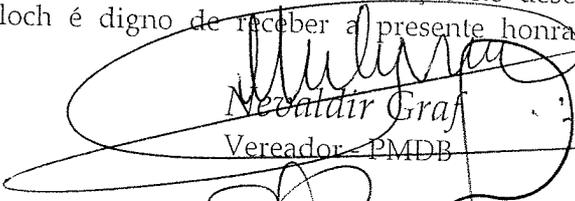
ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

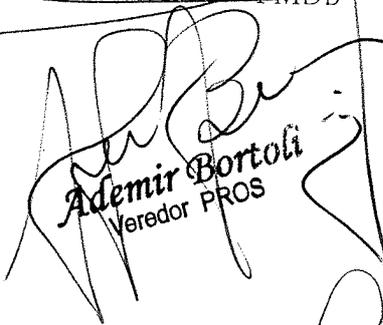
	PROTOCOLO Nº <u>549/2015</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>053/2015</u>
	DATA: <u>23/09/2015</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	HORÁRIO: <u>17:00</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: VEREADOR NEVALDIR GRAF

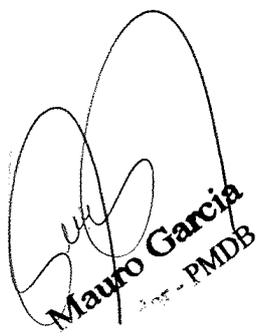
Pelo exemplo de trabalho, dedicação e contribuição no desenvolvimento de nosso município, José Kloch é digno de receber a presente honraria deste Poder Legislativo.


Nevaldir Graf
Vereador - PMDB

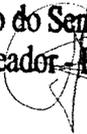

Carlião Coca-Costa
1º Vice-Presidente


Ademir Bortoli
Vereador - PROS


Brandão
Vereador - Solidariedade


Mauro Garcia
Vereador - PMDB


Tícola
1º Secretário


Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 128/2015

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2015,
de autoria do vereador Nevaldir Graf.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2015, de autoria do vereador Nevaldir Graf, que “*Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor José Kloch.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de AVULSO a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

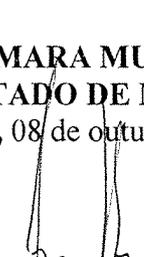
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

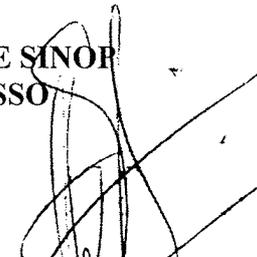
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2015


Roger Schallenberger
Presidente


Brandaão
Relator


Cláudio Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>687/2015</u> DATA: <u>08 / 10 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 20</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>031 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, resolveram os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** a III CAAMINHADA ROSA DA REFECSS, embasados nos seguintes termos:

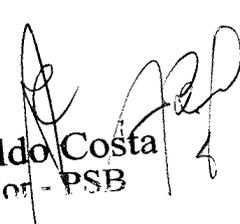
A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop, "REFECSS" organizou no último dia 26 de setembro a III CAMINHADA ROSA, que teve a participação de aproximadamente 1200 (mil e duzentas pessoas), pessoas estas que abraçaram a causa da importância da conscientização dos cânceres de próstata e de mama.

Segundo os organizadores, ainda não foi feito o levantamento de quantas cestas básicas foram arrecadadas com o evento.

A REFECSS - Rede feminina de Combate ao Câncer de Sinop, busca a humanização nos atendimentos aos pacientes com câncer, a valorização do paciente enquanto ser humano e a conscientização de seus direitos, ainda, o atendimento das necessidades básicas da família e a dignificação nos cuidados paliativos, sendo que, o sucesso do evento somente foi possível pela colaboração dos parceiros, patrocinadores, imprensa e toda a população que colaboraram e acreditaram na causa.

A Refecss é uma engrenagem que precisa de multiplicadores que acreditem que prevenir ainda é a melhor opção para uma vida saudável.

Assim, nas palavras dos organizadores da III CAAMINHADA ROSA DA REFECSS "Se um mil e duzentas pessoas presentes na passarem para mais uma, e essa também repassar o objetivo do nosso trabalho de formiguinhas multiplicadoras já foi atingido".



Hedvaldo Costa
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>031 / 2015</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Sinop nessa oportunidade homenageia a todos os organizadores e participantes pelo grandioso evento III CAAMINHADA ROSA DA REFECES.

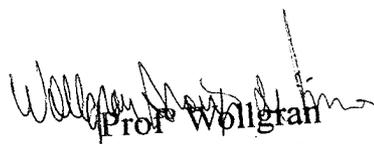
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Hedvaldo Costa
Vereador - PSB


Brandão
Vereador - SD


Ademir Bortoli
Vereador - PROS


Roger Schallenberger
Vereador - PR


Prof. Wollgrat
Vereador - DEM


Negão do Semáforo
Vereador - PSD


Carlos Coca-Cola
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>688/2015</u> DATA: <u>08/30/2015</u> HORÁRIO: <u>15:00</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>041/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

AO EXMO. SR. MAURO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que este remeta ao Poder Legislativo, informações a respeito do Cemitério Municipal Santo Antonio, as quais seguem:

* Quais os horários de atendimento do Cemitério Municipal? quais os valores cobrados pelos serviços? (elencar todos os serviços e os respectivos valores);

* Quantos funcionários atendem ao Cemitério Municipal diariamente, aos finais de semana, feriados e fora do horário comercial?(relacionar as funções de cada um);

* Nos casos de falecimentos ocorridos aos finais de semana, feriados e durante a semana fora do horário de atendimento comercial, como é o procedimento? quais os valores cobrados? existe adicional? em caso afirmativo especificar os adicionais;

* O funcionário (ou funcionários) que exerce a função de coveiro no Cemitério Municipal é concursado ou contratado? de que forma são pagos seus honorários? recebe algum adicional? se sim, especificar;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>041 / 2015</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

* Existe algum departamento dentro ou fora do cemitério que orienta as pessoas sobre sepultamento, concessão de lotes, uso da Capela Mortuária e valores cobrados pelos serviços? há uma tabela de cobrança? em caso afirmativo onde está disponibilizada?

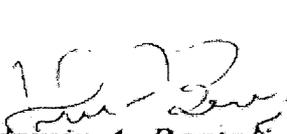
* Enviar o total arrecadado nos meses de janeiro à setembro de 2015 e discriminar se existe uma conta específica para onde vai esta verba.

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Ademir A. Bortoli
Ver. PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>089/2015</u> DATA: <u>07 / 10 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 30</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>575 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor:

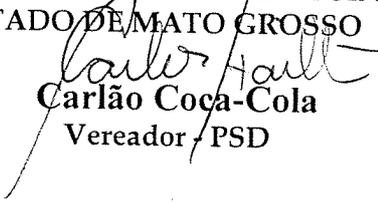
VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de se fazer melhorias nos pontos de ônibus e cobertura, na Rua João Pedro Moreira de Carvalho e Colonizador Ênio Pipino.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa dignese remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se fazer melhorias nos pontos de ônibus e cobertura, no trecho compreendido do Alto da Glória até o Bairro Menino Jesus, nas Ruas João Pedro Moreira de Carvalho e Colonizador Ênio Pipino. A referida indicação se faz necessário, devido estarmos entrando no período de chuva e os moradores dessa região, que fazem uso do transporte coletivo, estão totalmente desprotegidos, tanto do sol como da chuva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO

Em,


Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>190/2015</u> DATA: <u>07/10/2015</u> HORÁRIO: <u>16:30</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>576/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

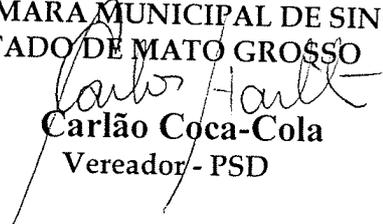
VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer quebra molas na Rua Projetada I, no Bairro Villa Lobos.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer quebra molas, na Rua Projeta I, no Bairro Villa Lobos. A referida indicação se faz necessário devido os motoqueiros e motoristas de automóveis, estarem desviando da Avenida Ida Bianchi, onde foram instalados os quebra molas, para trafegarem nesta rua citada, por não ter quebra molas e passando em alta velocidade, causando constrangimentos e riscos de acidentes. Pois nesta rua há muitas crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Carlão Coca-Cola

Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

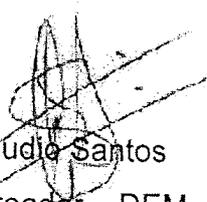
<p>PROTÓCOLO Nº <u>691/2015</u> DATA: <u>08 / 10 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 : 15</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>577/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Edna Mara Nogueira, Secretária Municipal da Diversidade Cultural, a urgente necessidade de providenciar a manutenção do aparelho de Ar-condicionado da Biblioteca Publica Municipal.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Edna Mara Nogueira, Secretária Municipal da Diversidade Cultural, a urgente necessidade de providenciar a manutenção do aparelho de Ar-condicionado da Biblioteca Publica Municipal que a meses não funciona.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Claudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

 PROTOCOLO Nº <u>692/2015</u> DATA: <u>08/10/2015</u> HORÁRIO: <u>14:35</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>578/2015</u>
---	---	--------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, a necessidade de realizar plantão aos finais de semana com os fiscais de tributação para que seja feita a fiscalização de vendedores ambulantes.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, a necessidade de realizar plantão aos finais de semana com os fiscais de tributação para que seja feita a fiscalização de vendedores ambulantes. Haja vista que aos finais de semana vendedores ambulantes aproveitam para vender suas mercadorias, pois sabem que a fiscalização não ira conferir se estão, regular ou irregulares. Muitos empresários e até mesmo moradores da cidade já reclamaram, pois em certos lugares que eles atuam fica paracendo feira, e com isso acabam atrapalhando a visibilidade e a passagem nas calçadas. Contamos que seja tomada as devidas providências com a máxima urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>693/2015</u> DATA: <u>08 / 10 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 35</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>579</u> <u>2015</u></p>
---	--	----------------------------------

Autor:

VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c a Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sra. Ivete Mallmann Franke, a necessidade de manutenção na sinalização horizontal na Avenida das Itaúbas, no trecho que compreende entre Avenidas das Palmeiras e Avenida dos Tarumãs.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sra. Ivete Mallmann Franke, expondo-lhes a necessidade de manutenção na sinalização horizontal da Avenida das Itaúbas, no trecho que compreende entre Avenida das Palmeiras e Avenida dos Tarumãs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>694/2015</u> DATA: <u>08 / 10 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 30</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>580 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juares Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Srº Manoelito Rodrigues, Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de instalar aparelho de ar condicionado na Unidade Básica de Saúde São Cristóvão.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Sr. Juares Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Srº Manoelito Rodrigues, Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de instalar aparelho de ar condicionado na Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, a necessidade de instalar aparelho de ar condicionado na Unidade Básica de Saúde do São Cristóvão, tudo para dar mais dignidade aos profissionais que lá laboram, bem como para os pacientes que necessitam de atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Brandão
Vereador SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>695/2015</u> DATA: <u>08/10/2015</u> HORÁRIO: <u>14:50</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>581/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da recuperação asfáltica na rotatória da Avenida André Maggi, com Avenida dos Jequitibás, localizado em frente a Casa Aurora.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da recuperação asfáltica na rotatória da Avenida André Maggi, com Avenida dos Jequitibás, localizado em frente a Casa Aurora.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>696/2015</u> DATA: <u>08 / 10 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 50</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>582 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

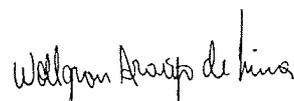
Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Agnaldo Teicheira Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade da instalação de academia de terceira idade na Rotatória da Avenida das Itaúbas com Avenida dos Flamboyantes.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Agnaldo Teicheira Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade da instalação de academia de terceira idade na Rotatória da Avenida das Itaúbas com Avenida dos Flamboyantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>697/2015</u> DATA: <u>08 / 10 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 :00</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>583 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da implantação de Lombo faixa e sinalizações de frente ao Centro Educacional Lindolfo José Trierweiller no cruzamento da Rua dos Cambarás com Avenida André Maggi, bairro Jardim Novo Estado.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da Lombo faixa e devidas sinalizações de frente ao Centro Educacional Lindolfo José Trierweiller, devido ao fluxo de crianças e adolescentes que ali transitam diariamente em horário escolar, sendo assim se faz necessário um redutor de velocidade (lombofaixa) para evitar possíveis acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

HEDVALDO COSTA - Vereador - PSB

[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

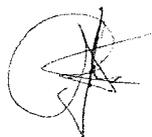
<p>PROTOCOLO Nº <u>698/2015</u> DATA: <u>07 / 08 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 10</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>584 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpar a valeta da Avenida Paulista, no fundo do Centro Municipal de Educação Infantil de Toda Gente.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando-se a necessidade de limpar a valeta da Avenida Paulista, situada no fundo do Centro Municipal de Educação Infantil de Toda Gente, pois o acúmulo de lixo está grande, e existe o risco de haver bichos perigosos, causando ameaça aos alunos do Centro de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>699/2015</u> DATA: <u>07 / 08 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 :30</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>585 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

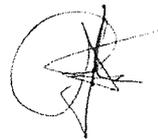
Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de trocar as lâmpadas queimadas em volta do Estádio Municipal Massami Uriu.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando-se a necessidade de trocar as lâmpadas queimadas em volta do Estádio Municipais Massami Uriu.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Negão do Semáforo
Vereador - PSD